



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@trj.gov.br

Ofício n.º 2018/2003-DENATRAN

Brasília, 12 de agosto de 2003.

À Sua Excelência o Senhor
Prefeito Luiz Carlos Rocha Lima
Prefeitura Municipal de Laguna Carapã
Avenida Erva Mate, 650 - Centro
Cep: 79920-000 - Laguna Carapã - MS

Assunto: Integração do Município de Laguna Carapã ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 106/99-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Laguna Carapã no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito deste Departamento.

Face ao exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Manoel Victor de Azevedo Neto
Diretor Substituto